GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 346 **ENT.:** 298 **PROC. Nº:**	21/01/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 589/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 668, de 21 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Oficio N.: 668
Data: 21-01-2014

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 298
Data: 21-01-2014

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Nº 6228	18/12/2013	Ent-14433/2013

ASSUNTO: **Pergunta nº. 589/XII/3.ª, de 18 de dezembro de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP). Esclarecimentos sobre o Serviço de Urgência Básica de Vila Real de Santo António.**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

Relativamente às questões colocadas, e depois de solicitados os competentes esclarecimentos junto da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP (ARS do Algarve, IP), não pode o Ministério da Saúde deixar de sublinhar que em momento algum se verificou qualquer dúvida ou indefinição sobre as competências da ARS do Algarve, IP e do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, em relação ao Serviço de Urgência Básica de Vila Real de Santo António, uma vez que do próprio protocolo mencionado pelos Exmos. Deputados resulta clara a regulação dessa matéria, tanto durante o período transitório, como depois já na fase definitiva.

Assim, informa-se que compete à ARS do Algarve, IP, na fase transitória (que ainda decorre), e para o que ora interessa, (i) manter os recursos humanos, materiais, instalações e equipamentos necessários, e em isso, para o funcionamento do Serviço de Urgência Básica; (ii) fornecer os produtos farmacêuticos, material de consumo clínico, hoteleiro e administrativo, necessários ao funcionamento do Serviço de Urgência Básica.

Ora, tendo em conta tal esclarecimento, resulta desde já claro que qualquer eventual quebra no fornecimento de algum material de consumo clínico, não teve como fundamento uma qualquer indefinição sobre as competências das instituições em causa no que se refere à responsabilidade de adquirir esses mesmos materiais, mas sim a alguns picos de atividade não susceptíveis de serem previstos, situações essas que foram rapidamente corrigidas pela ARS do Algarve, IP, em conjunto com o Centro

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6°, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Hospitalar do Algarve, EPE, sendo possível garantir que foi assegurada, a todo o momento a prestação de cuidados de saúde com qualidade à população em causa.

Mais se informa que, tendo ainda em conta os esclarecimentos prestados, bem como o teor do referido Protocolo, resulta também claro que, não só não existe qualquer intenção ou decisão de desmantelamento do Serviço de Urgência Básica de Vila Real de Santo António, como se pretende reforçar a articulação e complementaridade técnica e assistencial e o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, dotando o Serviço de Urgência Básica de todos os meios necessários para efetuar a avaliação e a estabilização inicial dos doentes urgentes, tal como previsto no Despacho n.º 18459/2006, de 12 de setembro.

Por fim, informa-se que, a 31 de dezembro de 2013, se encontravam a exercer funções no Serviço de Urgência Básica de Vila Real de Santo António 34 profissionais de saúde, sendo 7 se encontram ao abrigo de contratos de prestação de serviços, 20 ao abrigo de contratos de trabalho em funções públicas e os restantes 7 ao abrigo de contratos individuais de trabalho sem termo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**